



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmta@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Concede do Título de Garimpeiro do Ano de Teófilo Otoni ao Sr. Abrahão Scopel Ramos Filho.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 167,II, do Regimento Interno o Título de Garimpeiro do Ano ao Sr. Abrahão Scopel Ramos Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de setembro de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Roberto Crescêncio